

Recebi
05/09/2023 às
10:05 Hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO N. 51/2023 – GAB

Moro Sérgio Alves do Godoy
Auxiliar de Promotoria
Matr. 011642

Dois Córregos, 04 de setembro de 2023.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE IRREGULARIDADE APONTADA PELO TCESP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA

Com as homenagens devidas e cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que através do ofício GCRMC nº 814/2023 – TC-017763.989.18.3, TC-017765.989.18-1, TC-017767.989.18-9, TC-021520.989.18-7, TC-001494.989.19-7 e TC-006328.989.19-9, este presidente foi comunicado pelo TCESP acerca do **julgamento irregular dos Termos de Aditamento firmados em 27/12/17, 8/2/18, 7/6/18, 3/10/18, 11/12/18 e 8/2/19, firmados entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa Rueda Construções e Serviços EIRELI**, conforme documento em anexo.

Insta informar Vossa Excelência que a informação chegou a esta E. Casa de Leis no dia 20-07-2023, sendo que na Sessão Ordinária Legislativa ocorrida na segunda-feira dia 14-08-2023, foi dado ciência a todos os vereadores quanto a irregularidade informada pelo TCESP, bem como para que os interessados pudessem obter cópia da decisão através de requerimento administrativo, conforme se confirma pela Ata da 11ª Sessão Ordinária Legislativa de 2023, em anexo.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
OFÍCIO DO GABINETE

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1318	05/09/23 00:00	51/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Importante trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que o regimento interno da Câmara Municipal de Dois Córregos veda a participação do presidente subscritor como membro de comissão, o que lhe impossibilita praticar qualquer providência.

Pelo exposto, sirvo-me do presente para cientificar o Ministério Público quanto a irregularidade apontada pelo TCESP acerca **dos Termos de Aditamento firmados em 27/12/17, 8/2/18, 7/6/18, 3/10/18, 11/12/18 e 8/2/19**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Dois Córregos e a empresa Rueda Construções e Serviços EIRELI, para eventuais providências caso entender necessário.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude de Vossa Excelência, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Biênio 2023/2024

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

ALEXANDRE DE CAMPOS BOVOLIN

DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DOIS CÓRREGOS-SP

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura